

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008 DE 03 DE MAIO DE 2018.**

**SUMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.117/2017 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.496.825,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0019 - Atenção Básica
Proj. /Ativ.	1048 - Aquisição de Equip. e Material permanente para Atenção Básica
Elemento	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Valor R\$</b>	<b>88.000,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>0142000</b>
	<b>88.000,00</b>
	<b>0123000</b>

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0020 - Atenção de Media e Alta Complexidade
Proj. /Ativ.	2154 - Manter as Atividades da Unidade Mista de Saúde
Elemento	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor R\$</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>124000</b>

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde

Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0019 - Atenção Básica
Proj. /Ativ.	2130 - Desenvolver e Operacionalizar as Atividades das UBS'S
Elemento	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor R\$</b>	<b>882.500,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>124000</b>
Órgão	05 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Desporto
Unid. Orç.	050.0.2 - Departamento do Ensino Fundamental
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0013 - Construir e Formar Para a Vida
Proj. /Ativ.	1024 - Reestruturação Física Das Unidades De Educação Básica Do Ensino Fundamental
Elemento	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
<b>Valor R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>012200000</b>
Órgão	09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unid. Orç.	090.0.1 - Gabinete do Secretário e Departamentos
Função	20 – Agricultura
Sub-Função	606 – Extensão Rural
Programa	0032 - Sustentabilidade Rural
Proj. /Ativ.	1095 - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Implementos Agrícolas
Elemento	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Valor R\$</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>012400000</b>
Órgão	08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unid. Orç.	080.0.3 - Departamento de Serviços Urbanos
Função	26 – Transporte
Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário
Programa	0037 - Estruturação e Promoção da Mobilidade
Proj. /Ativ.	1092 - Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos P/ o Setor de Transportes
Elemento	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
<b>Valor R\$</b>	<b>881.149,71</b>
<b>Fonte</b>	<b>0124000</b>
Órgão	08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unid. Orç.	080.0.2 - Departamento de Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	0036 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 1079 - Pavimentação Urbana e Obras Complementares  
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
**Valor R\$ 1.120.476,19**  
**Fonte 0124000**

Órgão 05 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Desporto  
Unid. Orç. 050.0.2 - Departamento do Ensino Fundamental  
Função 12 – Educação  
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário  
Programa 0013 - Construir e Formar Para a Vida  
Proj. /Ativ. 2304 - Aquisição de Ônibus e Micro-ônibus  
Elemento 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
**Valor R\$ 269.200,00**  
**Fonte 012200000**

**Art. 2º** – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.117/2017 – Lei Orçamentária Anual e um Crédito Especial no valor de **R\$ 3.043.063,71 (três milhões, quarenta e três mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Unid. Orç. 080.0.2 - Departamento de Serviços Urbanos  
Função 15 – Urbanismo  
Sub-Função 451 – Infraestrutura Urbana  
Programa 0036 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos  
Proj. /Ativ. 2228 - Revitalização e Conservação de Vias e Espaços Públicos  
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
**Valor R\$ 1.130.000,00**  
**Fonte 0124000**

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Unid. Orç. 080.0.2 - Departamento de Serviços Urbanos  
Função 15 – Urbanismo  
Sub-Função 451 – Infraestrutura Urbana  
Programa 0036 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos  
Proj. /Ativ. 2309 – Reforma de Praças  
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
**Valor R\$ 488.136,00**  
**Fonte 0124000**  
**9.962,62**  
**1000000**

Órgão 05 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Desporto  
Unid. Orç. 050.0.1 - Gabinete do Secretario e Dependências  
Função 12 – Educação  
Sub-Função 122 – Administração Geral  
Programa 0011 - Administrando Para Educar  
Proj. /Ativ. 1015 - Aquisição de Moveis e Equip. P/ Apoio Administrativo Semecetel  
Elemento 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
**Valor R\$ 50.000,00**  
**Fonte 012200000**

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Unid. Orç. 080.0.2 - Departamento de Serviços Urbanos  
Função 15 – Urbanismo  
Sub-Função 451 – Infraestrutura Urbana  
Programa 0036 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos  
Proj. /Ativ. 1080 - Obras de Drenagem de Águas Pluviais  
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
**Valor R\$ 200.000,00**  
**Fonte 0124000**

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unid. Orç. 060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0020 - Atenção de Media e Alta Complexidade  
Proj. /Ativ. 1.126 – Reforma da Unidade Mista de Saúde  
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
**Valor R\$ 375.000,00**  
**Fonte 123000**

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Unid. Orç. 080.0.3 - Departamento de Serviços Urbanos  
Função 26 – Transporte  
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário  
Programa 0037 - Estruturação e Promoção da Mobilidade  
Proj. /Ativ. 2237 - Conservação, Recuperação e Complementação de Estradas Vicinais  
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
**Valor R\$ 585.756,51**  
**Fonte 0124000**  
**1.173,86**  
**1000000**

**Órgão** 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Unid. Orç.** 070.0.1 - Gabinete do Secretario e Dependências  
**Função** 08 – Assistência Social  
**Sub-Função** 244 – Assistência Comunitária  
**Programa** 0024 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
**Proj. /Ativ.** 1072 - Aquisição de Equip. e Material Permanente Assistência Social  
**Elemento** 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
**Valor R\$** **100.000,00**  
**Fonte** **012400000**

**Órgão** 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Unid. Orç.** 070.0.2 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função** 08 – Assistência Social  
**Sub-Função** 244 – Assistência Comunitária  
**Programa** 0025 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social  
**Proj. /Ativ.** 1127 - Reforma do Centro de Convivência do Idoso  
**Elemento** 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
**Valor R\$** **100.000,00**  
**Fonte** **012400000**  
**3.034,72**  
**010000000**

Art. 3º - Para cobertura dos créditos autorizados serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado de Convênios no valor de R\$ 7.539.889,61, conforme detalhamento:

<b>Convenio/Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
2023-2017	Reforma da Praça Matriz	Excesso Vinculado	498.098,62
1814-2017	Drenagem a Aguas Pluviais (Olacyr)	Excesso Vinculado	200.000,00
0530-2017	Aquisição de veiculo Educação	Excesso Vinculado	50.000,00
0529-2017	Reforma Escola (Sagrado)	Excesso Vinculado	50.000,00
0991-2016	Reforma Escola (Cida)	Excesso Vinculado	100.000,00
0572-2017	Reforma do Centro do Idoso	Excesso Vinculado	103.034,72
0563-2017	Reforma do Canteiro Central (Olacyr)	Excesso Vinculado	1.130.000,00
32607/2018	Aquisição Patrulha mecanizada (Obras)	Excesso Vinculado	681.149,71
27778/2018	Aquisição de Maquinários	Excesso Vinculado	200.00,00
32456/2018	Pavimentação Asfáltica	Excesso Vinculado	270.476,19
27776/2018	Pavimentação Asfáltica	Excesso Vinculado	350.000,00
30509/2018	Pavimentação Asfáltica	Excesso Vinculado	500.000,00
856509/2017	Estradas Viciniais – Usiel Pereira	Excesso Vinculado	327.936,36
856505/2017	Estradas Viciniais – Nova Conquista	Excesso Vinculado	258.994,01
851731/2017	Reforma Unidade Mista	Excesso Vinculado	375.000,00
36000.1793622/01-800	Incremento MAC	Excesso Vinculado	150.000,00
36000.1783342/02-800	Incremento PAB	Excesso Vinculado	200.000,00
36000.1793582/01-800	Incremento MAC	Excesso Vinculado	150.000,00
36000.1995512/01-800	Incremento MAC	Excesso Vinculado	317.500,00
36000.1995522/01-800	Incremento PAB	Excesso Vinculado	682.500,00

xxxxxxxxxxx	Aquisição Micro-ônibus	Excesso Vinculado	269.200,00
xxxxxxxxxxx	Aquisição de Ambulância	Excesso Vinculado	176.000,00
32607/2018	Aquisição de Veiculo (Assist. Social)	Excesso Vinculado	100.000,00
12759/2018	Aquisição Patrulha Mecanizada-Agricultura	Excesso Vinculado	400.000,00
			<b>7.539.889,61</b>

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.113/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e na Lei Municipal nº. 1112/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 5º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, em 03 de Maio de 2018.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2018.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores desta Augusta Casa de Leis do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Poder Executivo a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, e dá outras providencias.

Com referência a suplementação ora solicitada, cabe nos informar que a mesma se faz necessária em virtude da adequação das peças Orçamentárias para atendimento de Emendas junto aos Ministérios e de assinaturas de convênios conforme demonstrado no projeto de lei tanto do Governo Estadual quanto do Governo Federal, algumas já aprovadas.

Esperamos assim contribuir com o desenvolvimento das Atividades e Projetos realizados por esta Casa de Leis.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa casa de Leis.

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, em 03 de Maio de 2018.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE  
PREFEITO MUNICIPAL**